



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.07/2018**

**Processo Seletivo para monitoria voluntária nos componentes curriculares de Avaliação Psicológica I e Avaliação Psicológica III do Curso de Psicologia da Unoesc Pinhalzinho.**

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de **26 de março de 2018 a 05 de abril de 2018**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos componentes curriculares de Avaliação Psicológica I e Avaliação Psicológica III do Curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho, conforme disposto a seguir:

## **1 DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos componentes curriculares de Avaliação Psicológica I e Avaliação Psicológica III do Curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho.

1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico, que terá peso de 70% no processo de seleção, e prova de avaliação de conhecimento, com peso de 30%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho, de acordo com o estabelecido neste edital.

## 2 DAS VAGAS

2.1 A Unoesc disponibilizará **01 vaga** para o processo seletivo de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2018, conforme quadro de horários abaixo:

QUADRO DE HORÁRIOS

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Vespertino</b>	-	-	-	04 horas	-
<b>Noturno</b>	-	04 horas	-	-	-

## 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br> (Edital/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.07/2018), no setor de protocolo da Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho, no período de **26 de março de 2018 a 05 de abril de 2018**, no horário das 13h30min às 17h e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira.

3.2 Dos critérios para inscrição:

3.2.1 O acadêmico deverá estar regularmente matriculado no curso de Psicologia da Unoesc Pinhalzinho, no primeiro semestre de 2018;

3.2.2 Ter cursado (com aprovação) os componentes curriculares de Avaliação Psicológica I e Avaliação Psicológica III;

3.2.3 Apresentar disponibilidade de 8 horas semanais, no horário pré-estabelecido, conforme o quadro de horários.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- ficha de inscrição devidamente preenchida e declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de vagas acima, informando em qual vaga pretende atuar (Anexo I);
- histórico escolar, comprovando estar regularmente matriculado.

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no quadro de avisos da coordenação do curso, nos murais das salas de aula e no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>, no dia **06 de abril de 2018**.

#### **4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, formada por:

- a) responsáveis pelos componentes curriculares de Avaliação Psicológica I e Avaliação Psicológica III;
- b) docentes com conhecimentos específicos das habilidades e competências informadas para a função, caso necessário.

#### **5 DA SELEÇÃO**

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o segundo semestre de 2017 (Peso de 70%) e prova de avaliação de conhecimento (Peso de 30%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **09 de abril de 2018**, das 19 às 20 horas, na sala 1, bloco A1, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia **10 de abril de 2018** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>, como também no mural da Unoesc Pinhalzinho.

5.2 Segunda etapa: prova de avaliação de conhecimento.

A segunda etapa será realizada no dia **11 de abril de 2018**, às 19 horas, na sala 1, bloco A1, nas dependências da Unoesc Pinhalzinho, quando os candidatos farão a prova de avaliação de conhecimento, tendo por referência todo o conteúdo trabalhado nos componentes curriculares.

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

### 5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

## 6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **12 de abril de 2018** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>, e no mural da Unoesc Pinhalzinho.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome dos monitores selecionados;
- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que **não haverá remuneração** pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração (Anexo II).

## 7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 A monitoria terá a duração de um semestre letivo (2018/1), podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um semestre.

7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

## **8 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 21 de março de 2018.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,  
Diretora de Graduação.

*Anexo I*

**EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.07/2018**

**FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

***I – Ficha de Inscrição***

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n.	
Título de Eleitor n.	
Cédula de Identidade n.	
Data e órgão expedidor da Carteira de Identidade	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: anexar o histórico escolar.

***II – Declaração de Disponibilidade***

Declaro ter disponibilidade de tempo para atuar como Monitor na vaga descrita neste Edital.

Pinhalzinho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)





Universidade do Oeste de Santa Catarina

**Anexo II**

**EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.07/2018**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

\_\_\_\_\_, acadêmico(a) do \_\_\_\_\_ semestre do curso de \_\_\_\_\_ da Unoesc Pinhalzinho, RG \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o plano de monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições.

Declaro ainda, estar ciente de que **não haverá remuneração pelo exercício de monitoria**, os serviços serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito a qualquer outra forma de remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza os desejados efeitos jurídicos.

Pinhalzinho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do(a) Acadêmico(a)